



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

### TERMO DE REFERÊNCIA - COMPRAS

#### TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

#### TERMO DE REFERÊNCIA - COMPRAS

#### 1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

**1.1 Aquisição de folhagens para decoração do evento, 50ª Encontro do Colégio de Corregedores Eleitorais do Brasil que será realizado nos dias 26 e 27 de Janeiro de 2023, na sala de sessões, da sede do TRE-CE, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.**

**1.2 A contratação será feita por valor global.**

ITEM	Objeto	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	Costela de Adão	71528	Maço	7	R\$ 30,00	R\$ 210,00
2	Dracena Verde	71528	Maço	15	R\$ 20,00	R\$ 300,00
3	Dracena Pleomele	71528	Maço	15	R\$ 20,00	R\$ 300,00
4	Dracena Rubra	71528	Maço	15	R\$ 20,00	R\$ 300,00
5	Semente de Eucalipto	71528	Maço	10	R\$ 25,00	R\$ 250,00
6	Semente de Legustre	71528	Maço	15	R\$ 25,00	R\$ 375,00

7	Semente de Santa Bárbara	71528	Maço	10	R\$ 25,00	R\$ 250,00
8	Folha de Antúrio	71528	Unidade	50	R\$ 5,00	R\$ 250,00
9	Folha de Filodendro	71528	Unidade	100	R\$ 5,00	R\$ 500,00
10	Folha de Carludovica	71528	Unidade	100	R\$ 5,00	R\$ 500,00
11	Folha de Ráfia	71528	Unidade	50	R\$ 5,00	R\$ 250,00
12	Folha Cara de Cavalo	71528	Unidade	50	R\$ 5,00	R\$ 250,00
13	Folha de Cordelina	71528	Unidade	50	R\$ 7,00	R\$ 350,00

## 1.2. Vigência

O prazo de vigência da contratação é de 60 (sessenta) dias contados a partir da publicação da nota de empenho

O valor da proposta vencedora será atualizado pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) ou por índice que venha a substituí-lo, após um ano da data do orçamento estimado (despacho da Diretoria-Geral).

## 2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A base da contratação tem por fundamento a necessidade de decoração e ambientação do evento, 50.º Encontro do Colégio de Corregedores Eleitorais do Brasil, que acontecerá nos dias 26 e 27 de janeiro de 2023, na sede deste Regional. A análise do espaço a ser decorado foi feito por consultor especialista em ornamentação selecionado pela Corregedoria Eleitoral do Ceará.

## 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

### 3.1 Especificação

Vide item 1 – objeto

### **3.2 CICLO DE VIDA**

O objeto desta contratação é material biodegradável e atóxico.

### **3.3 SUSTENTABILIDADE**

Não se aplica.

## **4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Referência a normas técnicas, item 3.

### **5. MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL**

5.1. A entrega deverá ser feita no dia 25 de janeiro 2023, um dia antes do evento, independentemente da confirmação de recebimento da nota de empenho, haja vista que a referida nota já se encontrará divulgada no sítio [www. portaltransparencia.jus.br](http://www.portaltransparencia.jus.br), bem como ser de responsabilidade da licitante vencedora os dados informados para comunicação com o TRE.

5.2. As folhagens e sementes deverão ser entregues na Rua Paulo Faustino, s/n, CEP: 60813-530, Bairro: Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE, no horário das 8 às 14h, na Seção de Arquitetura e Engenharia.

5.3. As folhagens e sementes serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no momento da entrega, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

5.4. As folhagens e sementes poderão ser rejeitadas, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídas no mesmo dia da entrega do objeto contratado da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.5. As folhagens e sementes serão recebidas definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade.

5.6. Na hipótese de a verificação a que se refere o item 5.4 não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

### **6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com os artigos 115 a 121 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2. Será dispensado Termo de Contrato, sendo substituído por Nota de Empenho de Despesa, para formalização das contratações oriundas desse processo licitatório.

### 6.3. Obrigações

6.3.1. São obrigações da Contratante:

- a) receber o objeto no prazo e condições aqui estabelecidas;
- b) verificar, no prazo fixado, a conformidade do material recebido provisoriamente com as especificações constantes estabelecidas, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- c) comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- d) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- e) efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos aqui estabelecidos;

6.3.1.1 Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6.3.2. São obrigações da Contratada

- a) a Contratada deve cumprir todas as obrigações aqui estabelecidas, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;
- b) efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local aqui estabelecidos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constará as sementes e folhagens entregues com as devidas quantidades.
- c) responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- d) substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no mesmo dia da notificação, o objeto com avarias ou defeitos;
- e) comunicar à Contratante, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- f) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

## 7. PAGAMENTO

7.1. Antes do pagamento da nota fiscal ou da fatura, deverá ser consultada a situação da empresa junto ao SICAF, serão exigidos a Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), caso esses documentos não estejam regularizados no SICAF.

7.2. Após verificar que o material se encontra de acordo com as exigências contidas neste Termo de Referência, a CONTRATANTE efetuará o pagamento à CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal, conforme as descrições contidas na Nota de Empenho – NE, por meio de ordem bancária, creditada na conta-corrente da CONTRATADA, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura.

7.3. As empresas optantes pelo SIMPLES NACIONAL deverão apresentar, junto a nota fiscal/fatura, a declaração prevista no art. 4º da Instrução Normativa n.º 1.234 – RFB, de 11 de janeiro de 2012, assinada por seu(s) representante(s) legal(is), em duas vias.

7.4. Caso a empresa não seja optante pelo SIMPLES NACIONAL, o valor dos tributos federais será descontado na fonte, conforme Instrução Normativa n.º 1.234 – RFB, de 11 de janeiro de 2012.

7.5. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = \frac{(6 / 100) \times TX}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

## 8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. Critério de Seleção:

Será selecionada a proposta de menor preço global.

8.2. Serão exigidas na fase de habilitação:

8.2.1. Prova de regularidade com a Fazenda Federal e Estadual;

8.2.2. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS;

8.2.3. Prova de regularidade com a Seguridade Social;

8.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

8.3. A etapa de habilitação compreenderá ainda consulta ao SICAF e à Certidão Negativa de Contas Julgadas Irregulares do Tribunal de Contas da União.

8.4. Serão inabilitadas as licitantes que não comprovem a regularidade exigida no item 8.2 e que constem com pendências nos cadastros listados no item 8.3, que não apresentem atividade pertinente e compatível com o objeto e que possuam dentre os sócios, servidores e/ou dirigentes do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

## 9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União. A Secretaria de Orçamento e Finanças se manifestará acerca deste item.

## 10. Gestão e Fiscalização do Contrato

O gestor do Contrato será o(a) servidor(a) Hamilton Brainer Pires e como substituto(a), Gladstone Façanha Barbosa Lima.

Fortaleza, 07 de dezembro de 2022.

Servidor(a): Zenor Helena Luna de Araújo

Cargo: Técnica Judiciária

Matrícula: 71392

De acordo,  
Secretário



Documento assinado eletronicamente por **ZENOR HELENA LUNA DE ARAUJO**, **TÉCNICA JUDICIÁRIA**, em 07/12/2022, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em [https://sei.tre-ce.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&i\\_d\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=0114863&crc=38761023](https://sei.tre-ce.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&i_d_orgao_acesso_externo=0&cv=0114863&crc=38761023), informando, caso não preenchido, o código verificador **0114863** e o código CRC **38761023**.

2022.0.000012315-4

0114863v2